

# GOVERNADOR ENTREGA A RODOVIA PAVIMENTADA PEDERNEIRAS-MACATUBA

O governador Laudo Natel, acompanhado do secretário Paulo Maluf, dos Transportes, entregará oficialmente ao tráfego amanhã, às 9 horas, a estrada Pederneras-Macatuba, que foi reconstruída e pavimentada pelo DER por administração direta. As obras custaram ao Estado 9 milhões e 400 mil cruzeiros.

A ligação Pederneras-Macatuba, com 25 quilômetros de extensão, construída e sinalizada dentro do padrão das melhores rodovias paulistas, atravessa uma das regiões mais ricas do Estado, onde predomina a cultura em larga escala de cana-de-açúcar. Por outro lado, a estrada assegura uma nova ligação entre a grande transversal SP-255 e a Via Marechal Rondon. Para a conexão do trecho Macatuba-Via Rondon foi construído, também por administração direta, o trevo de Lençóis Paulista, com 1.700 metros de pistas, bem como a passagem externa dessa última cidade, com 1.550 metros de extensão.

### OBRAS NA REGIÃO

Recentemente foram concluídos na região o recapeamento dos trechos Pirajuf-Lins (46 km) e Lins-Penópolis (42 km), bem como da ligação entre a Via Rondon e a estrada Presidente Prudente-Rio Preto, incluindo-se o acesso de Promissão (51 km de extensão total); recapeamento da terceira faixa no trecho da Via Rondon, entre Agudos e Bauru

(8,4 km); implantação e pavimentação da terceira faixa na estrada Dois Córregos-Mineiros do Tietê-Jau-Bariri, no trecho de contorno de Jau (1.850 metros); recapeamento da estrada Bauru-Duartina e acesso a Duartina; segundo acesso de Agudos à Via Rondon (2.200 metros); recapeamento da estrada Bauru-Piratininga-Cabrália Paulista (30 km); recapeamento do trecho Jau-Obelisco (21 km).

Atualmente, estão em andamento trabalhos de reconstrução e pavimentação de 38 quilômetros na estrada Guarantã-Porto Ferrão, cujo contrato prevê a construção e alargamento de sete obras de arte na Via Rondon.

### MEDIDAS ...

(Conclusão da 1.ª pag.)  
General da Praça Clóvis (Cr\$ 3.550.000,00) e à aquisição de novos equipamentos, entre os quais uma moderna central de comunicações, que exigirá investimento superior a Cr\$ 4 milhões.

O prosseguimento e conclusão das obras do Quartel Clóvis Bevilacqua — paralisadas em 1970 — possibilitarão melhores condições de atendimento a incêndios na área central da cidade, com a instalação de uma Companhia Operacional e uma Companhia de Reforço e Apoio Operacional.

### RECRUTAMENTO

Mais de dois mil candidatos já se apresentaram nos quartéis e postos dos Serviços de Bombeiros do Estado na Capital e no Interior, para se submeterem a testes atendendo ao chamado da Polícia Militar, que pretende recrutar e treinar, até o final de 1975, cerca de 1.600 praças. O recrutamento continua, em todo o Estado, e muitos dos homens aprovados nas provas iniciais estão sendo intensivamente treinados por oficiais especialistas, no quartel-escola do Barro Branco, onde já começaram, também, as obras de implantação da pista de aplicação na qual os novos bombeiros aprenderão, na prática, a combater o fogo.

Por outro lado, devidamente autorizada pelo governador Laudo Natel, a Secretaria da Segurança Pública deu início à seleção de pessoal civil, destinado a desempenhar funções burocráticas junto ao Corpo de Bombeiros, possibilitando a liberação, para atividades-fim, de policiais militares que no momento preenchem tais cargos. O Grupo de Trabalho recomendou a contratação de dois engenheiros, 6 estagiários de engenharia, 6 desenhistas, 30 mecânicos de autos, 10 funileiros, 5 pintores, 5 eletricitistas de autos, 10 ajustadores mecânicos, 10 técnicos de rádio, 20 datilógrafos, 20 serventes e 20 cozinheiros.

Da mesma forma, estão sendo tomadas as providências necessárias para aumentar o efetivo dos bombeiros, no que diz respeito à oficialidade. Um coronel, dois tenentes-coronéis, 6 majores, 15 capitães, 39 primeiros-tenentes e 10 segundos-tenentes constituem a recomendação básica do Grupo de Trabalho.

### MINI-POSTOS

Prevendo a necessidade de um posto de bombeiros para cada grupo de 100 mil habitantes, o G.T. recomendou a construção de 50

postos na área da Capital, num exercício dos poderes constituídos; programa a ser iniciado imediatamente e concluído num prazo de cinco anos. Essa meta foi incluída pela Prefeitura do Município em seu plano diretor e, recentemente, firmou convênio com a Secretaria da Segurança Pública, para a instalação dos primeiros 10 mini-postos.

Dessa forma, a Prefeitura de São Paulo passa a participar diretamente da solução do problema, devendo iniciar, ainda este ano, a construção das primeiras unidades, em terrenos escolhidos de comum acordo com o Comando do Corpo de Bombeiros.

Esses primeiros 10 postos e mini-postos que serão construídos pela Prefeitura e equipados pelo Estado, deverão localizar-se em Santana, Jabaquara, Itaqueira, Luz, Vila Mariana, Sumaré, Barão Funda, Socorro, São Miguel Paulista e Vila Guilherme. Segundo os cálculos efetuados pelos técnicos, esses postos custarão entre Cr\$ 750 mil e Cr\$ 1,3 milhão, cada um, em média. Em providência paralela, Estado e Prefeitura estudam a revisão da Lei n. 6.235, de 1961, que isenta o Município da Capital de assinar convênios com o Governo do Estado, no tocante à colaboração para execução dos serviços de prevenção e combate a incêndios.

### CAMPANHA EDUCATIVA

Ao lado das medidas de caráter material recomendadas pelo G.T., o Governo do Estado determinou à Secretaria da Educação que iniciasse uma ampla campanha educativa, destinada a levar a todas as escolas públicas de São Paulo, as noções básicas de prevenção e de combate a incêndios.

Tal campanha desenvolve-se a dois níveis: o de ensino propriamente dito, que consiste nas observações e ensinamentos transmitidos pelos mestres, principalmente nas escolas de 1.º grau; e curso de treinamento específico ministrado aos servidores dos estabelecimentos escolares do Estado.

O primeiro já está em pleno andamento e utiliza-se de gráficos e cartazes especialmente confeccionados, os quais são também esclarecidos pelos professores, tanto em classe como nas oportunidades que surgem na convivência diária nos recintos escolares.

O segundo foi objeto de resolução conjunta que acaba de ser baixada pelos secretários Paulo Gomes Romeu, da Educação, e Antonio Erasmo Dias, da Segurança Pública, aprovando o Regimento do curso de treinamento instituído por convênios firmados pelas duas Secretarias.

Cerca de 15 mil funcionários das escolas paulistas serão treinados até fins de 1975 e, a partir de então, anualmente o curso será ministrado a 10 mil servidores do Estado. As aulas serão iniciadas nos primeiros dias de novembro próximo e serão ministradas na Escola de Especialização do Corpo de Bombeiros, de acordo com aquele Regimento, o qual foi elaborado por um grupo de técnicos daquela escola e da Secretaria da Educação.

O programa inclui teoria do fogo, prevenção de incêndios, prevenção e controle de pânico, equipamentos de combate a incêndios, práticas de combate a incêndios, estratégia, recursos didáticos e instrumentos de avaliação.

### DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

Estudo elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pelo governador Laudo Natel concluiu que a Polícia Militar desempenha quatro funções específicas: policiamento ostensivo para assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o

policamento preventivo, como força de dissuasão; em locais onde se presume ser possível a perturbação da ordem; policiamento repressivo em caso de perturbação da ordem; e subordinação ao Comando das Regiões Militares para participação em suas atribuições específicas de Polícia Militar e como participante da Defesa Territorial, em caso de guerra externa ou na prevenção e repressão de subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção.

Os problemas afetos às unidades de bombeiros, necessariamente têm sido tratados em função de critérios estabelecidos para a Polícia Militar. Tais critérios, dimensionados ao nível das necessidades gerais da Polícia Militar, acabam por restringir o atendimento de pedidos que objetivam a ampliação, expansão e diversificação do serviço do Corpo de Bombeiros.

Dadas as diferenças bem caracterizadas, entre as missões policiais militares e as de bombeiros, é difícil agrupá-las em um único organograma que apresente tratamento adequado às duas organizações.

Diante desse quadro, o Grupo de Trabalho sugeriu a adoção de medidas administrativas que possibilitem ao Corpo de Bombeiros constituir-se em organização com a necessária diferenciação institucional para voltar-se, especificamente, para a sua área de atribuições. Essa diferenciação dependerá do grau de flexibilidade e capacidade de decisão e que levem os estudos já iniciados na Secretaria da Segurança Pública visando a equacionar a melhoria da atividade-fim do Corpo de Bombeiros e à elevação do seu padrão de eficiência.

O Grupo de Trabalho — integrado pelo secretário Sérgio Zaccarelli, do Planejamento; tenente-coronel Antonio Nogueira César, chefe da Casa Militar do Governo do Estado; capitão Ayrton Santos Mirante, da Secretaria da Segurança Pública; João Carlos Priester Pimenta, do GEGRAN; João Evangelista Rodrigues Leão, do COGEP; e Pedro Túccori, da Secretaria do Planejamento e integrante do Grupo de Planejamento Setorial da Secretaria da Segurança Pública — fez uma série de outras recomendações de caráter institucional, as quais estão sendo estudadas pelos setores competentes do Governo do Estado.

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente  
Wandyck Freitas

REDAÇÃO,  
ADMINISTRAÇÃO  
E OFICINAS

RUA DA MOOCA 1889

### TELEFONES

Superintendência .. 92-2866  
Dir. Administrativa 292-3637  
Dir. Comercial .... 92-3024  
Redação ..... 93-0484

### REDE INTERNA - PABX.

93-5186 — 93-5187  
93-5188 — 93-5189  
93-5180 — 92-3020  
92-3238 — 93-0490

### AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia 294  
Telefone: 256-7232

### DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

Rua dos Estudantes, 394  
Diretoria ..... 278-6830  
Oficinas ..... 278-0644

### ASSINATURAS

Diário do Executivo  
Diário da Justiça  
Diário de Ineditoriais

### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual ..... Cr\$ 150,00  
Semestral ..... Cr\$ 75,00

### FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual ..... Cr\$ 120,00  
Semestral ..... Cr\$ 60,00

### VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 1,00  
Número atrasado Cr\$ 1,50

As assinaturas poderão ser comadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura, através do aviso-recibo que será remetido previamente e pagável nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A ou através de cheque visado pagável em São Paulo, a favor da Imprensa Oficial do Estado, rua da Mooca, 1889 — CEP 03103.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 - Ramal 21.

### LAVRADORES ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

com restrições à altitude e geada e, 3 — Zona ecológica desfavorável ao cultivo do café.

### ROTEIRO TÉCNICO

É o seguinte o roteiro técnico do estudo que será distribuído aos cafeicultores paulistas: Instalação de uma lavoura de Café (áreas para plantio, critérios para escolha do local, formação de mudas, preparo do terreno, sistemas de plantio, variedades, conservação do solo, preparo de covas, plantio e adubação); Práticas culturais (adubação de cafezal adulto, aplicação de micronutrientes, capinas, herbicidas, poda e condução dos cafezais podados); Processamento do Café (colheita, preparo, secagem e armazenamento); Classificação de Pragas e Moléstias do Cafeeiro (pragas das raízes, dos ramos, das folhas, dos frutos e moléstias).

## PAGAMENTOS DE PUBLICIDADE

Para facilitar o andamento de documentos na Tesouraria da I.O.E., os pagamentos de publicidade somente serão aceitos em moeda corrente ou em cheque visado, no horário comercial.

A publicidade oriunda de Interior deverá ser encaminhada juntamente com o respectivo cheque visado, pagável em São Paulo.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Governo do Estado

DECRETO N.º 4.807, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n. 183, de 10 de dezembro de 1973, modificado pelo artigo 1.º, da Lei n. 334, de 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º, da Lei n. 183, de 10 de dezembro de 1973, modificado pelo artigo 1.º, da Lei n. 334, de 8 de julho de 1974, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, um crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), suplementar à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

### DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO Código: 10  
Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE Código: 01

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Elemento	Categoria Econômica	
			Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES ... ..			200.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		200.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000		